



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0727/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0727/2025 de autoria da Deputada Luciana Carminatti, cujo objeto é "Dispõe sobre as condições de estrutura das unidades escolares da rede pública do Estado de Santa Catarina".

A Autora esclarece que o Projeto de Lei ter por finalidade estabelecer uma lista de itens básicos que deverão ter na construção de novas unidades escolares da rede pública estadual de Santa Catarina.

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e visando melhor posicionamento sobre a matéria, determina-se, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a **promoção de diligência relativa ao Projeto de Lei nº 0727/2025, encaminhando-o à Casa Civil, para que esta colha manifestação da Secretaria de Estado da Educação, da Procuradoria-Geral do Estado e de outros órgãos que entender pertinentes**, a fim de que sejam juntadas aos autos as respectivas considerações sobre a matéria.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER  
Relator

